



CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/AP
RESOLUÇÃO CEAS Nº 009/2024 - CEAS/AP

Dispõe sobre a aprovação do Relatório da Base Técnica Metodológica dos Indicadores para o Cofinanciamento Fundo a Fundo da Assistência Social do Estado Amapá, para o exercício 2024.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO AMAPÁ (CEAS/AP), órgão colegiado de caráter autônomo, permanente e deliberativo, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social (SEAS), criado na forma da Lei Estadual nº 0256, de 22 de dezembro de 1995, no uso de suas competências legais, com fulcro na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, com base nas deliberações do seu Pleno, ocorridas na 3ª Reunião Extraordinária do CEAS/AP, em 12 de março de 2024;

Considerando que a Política Pública de Assistência Social no Brasil tem fundamento constitucional como parte do sistema de seguridade social, regulamentado pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS; alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 - Lei do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando o Pacto Federativo estabelece autonomia e corresponsabilidade dos entes federados;

Considerando que a PNAS estabelece Gestão Compartilhada nas três esferas do poder público;

Considerando a Resolução nº 014/2023 - CIB/AP, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8073 de 03 de janeiro de 2024, que Pactua o Relatório da Base Técnica Metodológica dos Indicadores para o Cofinanciamento Fundo a Fundo da Assistência Social do Estado Amapá 2024;

CONSIDERANDO o encaminhamento do Ofício nº 310103.0076.2283.0069/2024 GAB - SIMS - Solicita Deliberação referente ao Relatório da Base Técnica Metodológica dos Indicadores para o Cofinanciamento Fundo a Fundo da Assistência Social do Estado do Amapá 2024, de 01 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o PARECER Nº: 004/2024/CFOAS/CEAS-AP - Deliberação Referente ao Relatório da Base Técnica Metodológica dos Indicadores para o Cofinanciamento Fundo a Fundo da Assistência Social do Estado do Amapá 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório da Base Técnica Metodológica dos Indicadores para o Cofinanciamento Fundo a Fundo da Assistência Social do Estado Amapá 2024, com a seguinte ressalva:

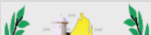
Parágrafo único. Para maior clareza e qualificação do debate acerca dos Critérios de Partilha do Cofinanciamento Fundo a Fundo, objetivando aprimorar a Política de Assistência Social em âmbito estadual, o CEAS planejou a realização de estudo sobre o cofinanciamento estadual para os municípios e seus impactos nas gestões municipais para o exercício 2024, a fim de apresentar cofinanciamento adequado para os serviços, programas, benefícios e projetos, que atenda aos princípios e diretrizes regulamentadas pelo SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Macapá-AP, 12 de março de 2024.

Aline Paranhos Varonil Gurgel
Presidente do CEAS/AP
Resolução nº 009/2023 - CEAS/AP



Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-076

diofe.ap.gov.br